



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1216/GR, de 19 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Diogo Rocha Ferreira Maia	17 a 26/7/2017	16 a 25/8/2017	2017
Eliezer Nunes Silva	2 a 16/3/2017	14 a 28/8/2017	2016
	2 a 16/5/2017	18/9 a 2/10/2017	
Nubia Marinho Soares	17 a 28/7/2017	18 a 29/09/2017	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR